

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
95º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
VICE-PREFEITA
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA
CHEFE DE GABINETE
ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
GILBÉRIO ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

17ª Legislatura: 2017/2020 | 4ª Sessão Legislativa: 2020 | 2º Período Ordinário

ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas)	PRESIDENTE
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (Progressistas)	VICE-PRESIDENTE
ROBERTO COELHO DA COSTA (Progressistas)	1º SECRETÁRIO
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (Progressistas)	2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADAILTON DOS SANTOS (Progressistas)	(Progressistas)
ADJAILSON COSTA (Progressistas)	(Progressistas)
ALEXANDRE DE ALMEIDA (PSC)	(PSC)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSC)	(PSC)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO (PSC)	(PSC)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ (PSC)	(PSC)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE (Progressistas)	(Progressistas)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)	(PSC)
RODRIGO ALVES (Progressistas)	(Progressistas)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.996, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 422, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária Municipal nº 422, de 16 de junho de 2020, teve o seu devido processo legislativo e só poderá ser revogada por outra lei ou por meio do controle de constitucionalidade do Poder Judiciário a fim de se atender os princípios da legalidade, da simetria concêntrica, hierarquia das normas e do paralelismo das formas (ou da homologia);

CONSIDERANDO que, no entanto, no dia 31 de julho de 2020, foi publicado no DJE nº 190, divulgado em 30/07/2020, Decisão Monocrática do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli, que nos autos da ADI 6484, suspendeu a eficácia da integralidade dos dispositivos da Lei nº 10.733, de 16 de junho de 2020, do Estado do Rio Grande do Norte e nos autos da ADI 6.495, suspendeu a eficácia da integralidade dos dispositivos da Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 8.842, de 21 de maio de 2020 e que os autos da ADI 6.451 que questiona Lei semelhante do Estado da Paraíba, estão conclusos para o Ministro Relator;

CONSIDERANDO que o presente Decreto suspende apenas a execução da Lei, até que sobrevenha pronunciamento judicial acerca da constitucionalidade e da legalidade do referido ato ou ato que venha a revogá-la.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei Ordinária Municipal nº 422, de 16 de junho de 2020, por parte da Administração Pública Municipal, até que sobrevenha pronunciamento judicial acerca da constitucionalidade e da legalidade do referido ato ou ato que venha a revogá-la.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 3 de agosto de 2020. 95º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 1.997, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 2.134.500,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei 400 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.134.500,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTOS REAIS), para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

02002-GABINETE DO PREFEITO	
04-122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
02003-PROCURADORIA JURÍDICA	
02-062.2001.2004-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02005-SECRETARIA DE FINANÇAS	
04-123.1002.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
339093-001-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12-365.1003.1011-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
449051-125-OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
12-361.1003.2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
319004-111-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
319013-111-OBRAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12-361.1003.2017-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	



339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12-365.1003.2021-MANUTENÇÃO DE CRECHES	
319013-112-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
15-451.1021.1032-IMPLEMENTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
15-122.2001.2045-	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
15-451.1026.2046-MANUTENÇÃO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000,00
25-752.1022.2047-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
20-122.2001.2051- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	124.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
339047-001-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
20-605.1025.2052-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADO, FEIRA E MATADOURO	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
02013-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO	
24-122.2001.2055-	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-301.1017.1018-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	
449052-215-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
10-301.1017.2030-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
319004-214-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
339030-211-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
339030-214-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339036-214-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000,00
339039-214-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
10-301.1017.2072-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
319004-214-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00
319011-214-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
319013-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
319113-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
339030-214-MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
339036-214-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
10-301.1017.2073-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
319013-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
319113-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
10-301.1017.2074-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
319004-214-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
319013-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10-302.1018.2077-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
339030-214-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10-303.1018.2080-MANUTER AS ATIVIDADES DO CAPS	
319004-214-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
319011-214-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
319113-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10-302.1017.2081-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
319011-214-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
339030-214-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08-243.1005.2037-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.000,00
Total ->	2.134.500,00

Art. 2º Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02002-GABINETE DO PREFEITO	
04-122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02003-PROCURADORIA JURÍDICA	
02-062.2001.2004-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
02004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
09-272.2001.0006-APORTE FINANCEIRO AO FUNPREVE	
319197-001-APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000.000,00
02005-SECRETARIA DE FINANÇAS	
28-843.1002.0004-PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	
329021-001-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00
02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12-361.1003.1008-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	
449051-124-OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
12-361.1003.1054-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS	
449052-113-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12-361.1003.2013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 60%	
319197-112-APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	150.000,00
12-361.1003.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40%	
319197-113-APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00
339030-113-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12-361.1003.2017-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
339039-113-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	130.000,00
02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
17-512.1024.1037-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
06-126.2001.1061-IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM VIAS PÚBLICAS	
449052-990-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.500,00
02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
18-544.1027.1040-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
449052-940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

20-608.1027.1043-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
449052-990-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total	2.134.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 3 de agosto de 2020. 95º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 1.998, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, POR UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 5º e, 6º e 10, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e demais disposições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado, por Utilidade Pública, pertencente a TARCISIO DANTAS DA CUNHA, uma porção do terreno corresponde a 40,00 m², localizada no lote 30, quadra A, do loteamento São João, medindo 22,50 metros de frente por 17,00 metros de fundo, por 20,00 metros do lado direito, com 5,00 metro do lado esquerdo, limita-se ao norte, com o lote 29, do loteamento Vista Bela, ao oeste com a Rua Projetada 01, do mesmo loteamento, adquirido em virtude de herança por falecimento de Terezinha de Jesus Dantas da Cunha, conforme Formal de Partilha, registrada às fls. 193 do livro 2-AH, sob nº R-1-6.241, em 05 de janeiro de 2010, tudo no Registro de Imóveis Local”.

Art. 2º A supramencionada área destina-se à implantação de via de acesso à localidade das Umburanas, na zona urbana do município de Esperança.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de Esperança/PB autorizada a promover todos os atos necessários, judiciais ou extrajudiciais, para a realização da presente desapropriação do imóvel em questão, através de recursos próprios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 5 de agosto de 2020. 95º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 1.999, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.995, DE 15 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do § 1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.995, de 15 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os serviços de alimentação (restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos similares) deverão adotar medidas gerais “Regras de Ouro” de prevenção estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.987, de 2020 e as seguintes medidas específicas:

§ 1º Medidas acerca do funcionamento dos estabelecimentos:
1- Em relação a apresentação de qualquer espetáculo musical ou show ao vivo ou de atração que busque aglomerar mais pessoas: Fica permitido apenas apresentação de músicas ao vivo, restrito a voz e violão, preferencialmente com apenas um músico, até às 23h59 do sábado e do domingo, devendo os estabelecimentos observarem os mesmos critérios de distanciamento estabelecidos no presente Decreto.”

Art. 2º A fiscalização e o cumprimento das proibições e determinações estabelecidas no presente Decreto, será realizada pelos órgãos municipais competentes, incluindo os servidores da Fiscalização de Trânsito, Fiscalização da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Fiscalização de Obras e Posturas, bem como, podendo contar com o apoio dos servidores da Procuradoria-Geral do Município, podendo o Chefe do Poder Executivo designar outros servidores para reforçar o cumprimento do presente e podendo o Procurador-Geral do Município solicitar apoio das forças policiais para ações específicas.

Art. 3º A manutenção do funcionamento de todas as atividades econômicas está condicionada à situação de controle epidemiológico, conforme as indicações do Ministério da Saúde, podendo retornar ao modelo de distanciamento social ampliado em qualquer momento em virtude do número de casos e ocupação do sistema de saúde, que continuará sendo monitorado.

Art. 4º As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas por meio de consulta



formulada à Procuradoria Geral do Município, através do seguinte link: <https://esperanca.idoc.com.br/atendimento>

Art. 5º Fica revogado o inc. IV do art. 17, do Decreto Municipal nº 1.949, de 17 de março de 2020, com inciso acrescido pelo Decreto Municipal nº 1.951, de 20 de março de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 7 de agosto de 2020. 95º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 2.000, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE EM REGIME ESPECIAL E A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO as condições epidemiológicas e estruturais citadas no artigo 2º do Decreto Estadual nº 40.304 de 12 de junho de 2020 que dispõe sobre o Plano Novo Normal Paraíba classificando os municípios paraibanos em quatro estágios, denominados por bandeiras nas cores vermelha, laranja, amarela e verde, devendo estes se adequarem ao presente plano;

CONSIDERANDO a redução dos números de casos ativos e a mudança da bandeira epidemiológica do Estado, passando da laranja para a amarela no município de Esperança/PB, avaliada pelo Comitê de Crise que, nos últimos 15 dias, as ações de enfrentamento, medidas e prevenção de higienização no município, estão sendo eficazes nesse momento.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a reabertura das práticas esportivas coletivas ao ar livre de práticas esportivas de luta no Município de Esperança/PB a partir do dia 20 de julho de 2020.

Parágrafo Único. Fica vedado a realização de competições municipais e intermunicipais e a realização de práticas esportivas coletivas em ginásios e locais fechados.

Art. 2º Os responsáveis pelas atividades esportivas deverão adotar as seguintes medidas para controlar a lotação de pessoas dos Decretos Específicos.

Art. 3º Fica permitida a realização de feira livre no formato do Decreto Municipal nº 1.953, de 1º de abril de 2020 a partir do dia 28 de setembro de 2020.

Art. 4º A fiscalização e o cumprimento das proibições e determinações estabelecidas no presente Decreto, será realizada pelos órgãos municipais competentes, incluindo os servidores da Fiscalização de Trânsito, Fiscalização da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Fiscalização de Obras e Posturas, bem como, podendo contar com o apoio dos servidores da Procuradoria-Geral do Município, podendo o Chefe do Poder Executivo designar outros servidores para reforçar o cumprimento do presente e podendo o Procurador-Geral do Município solicitar apoio das forças policiais para ações específicas.

Art. 5º A manutenção do funcionamento de todas as atividades econômicas está condicionada à situação de controle epidemiológico, conforme as indicações do Ministério da Saúde, podendo retornar ao modelo de distanciamento social ampliado em qualquer momento em virtude do número de casos e ocupação do sistema de saúde, que continuará sendo monitorado.

Art. 6º As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas por meio de consulta formulada à Procuradoria Geral do Município, através do seguinte link: <https://esperanca.idoc.com.br/atendimento>

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 7 de agosto de 2020. 95º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1196/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora JOSEVÂNIA LIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de *Diretor Escolar Adjunto* na EMEF “Severino Alves Barbosa”; lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1197/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Senhores ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO, Subsecretário, Mat.: 37636 e ESMAEL BARBOSA COSTA, Assessor Adjunto, Mat.: 36377, lotados na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes para receber o veículo de PLACAS: OVS-7225; MARCA/MODELO: RENAULT FLUENCE DYN20M, que foi doado ao Departamento Municipal de Trânsito/DMT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1198/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora POLYANA SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de *Assistente Administrativo Previdenciário*, lotada na Autarquia Municipal FUNPREVE, Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1199/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor SILVANILDO DOS SANTOS, Vigilante, Mat.: 1420, lotado na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme Processo 428/2019.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1200/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, *a pedido*, o Senhor FÁBIO DE PINHO BARREIROS, Mat.: 36441, do exercício do cargo de Motorista “D”, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2020; de acordo com o Processo Administrativo 012/2020.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1201/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Médico Plantonista EDMILSON MIRANDA RIBEIRO, Mat.: 25843, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições no Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Servidor Municipal de Esperança/SESSE, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1202/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora CÍCERA PEREIRA DA SILVA, Merendeira, Mat.: 25812, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município,



Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme Processo 914/2020.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 1203/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor JOSÉ DOMINGOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1550, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme Processo 428/2015.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 1204/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor PEDRO RODRIGUES MIRANDA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 2020, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme Processo 502/2016.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 1205/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor IRENALDO BARBOSA BATISTA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1298, lotado na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme Processo 119/2020.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 1206/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1335, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme Processo 057/2020.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 1207/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62-V da Lei Orgânica Municipal; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho Municipal de Educação/CME, em conformidade com os arts. 17, 18 e 19, Sessão II, Capítulo II, da Lei Complementar 50/2009, para o biênio 2020/2022, pelos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO	NOMES
PODER EXECUTIVO Secretária de Educação	Titular 01: José Flor de M. Junior
	Titular 02: Laubervânia D. de Vasconcelos
	Titular 03: Angélica A. e Silva
	Suplente 01: Paulo M. Martins
	Suplente 02: Carolina H. Costa
Secretária de Saúde	Suplente 03: Socorro A. T. S. Costa
	Titular 04: Líliliana M ^{te} . F. Monteiro
Secretária de Assistência Social	Suplente 04: Gutemberg D. da Silva
	Titular 05: Verônica H. da S. Pessoa (CREAS)
PODER LEGISLATIVO	Suplente 05: Lauricéia M. G. da Silva (CRAS)
	Titular 06: Raquel N. G. Silva
SOCIEDADE CIVIL CMDCA	Suplente 06: Joelmir da C. Ribeiro
	Titular 07: Lúcia de F. N. de Moraes
ALUNOS	Suplente 07: Rafaela C. da Costa
	Titular 08: Gilvânia dos Santos
PAIS DE ALUNOS	Suplente 08: Juliana Micaelle B. B Cavalcante
	Titular 09: Luciana da C. Bezerra
ESCOLAS PARTICULARES	Suplente 09: Janice Waldamery B. C de Assis
	Titular 10: Nathan Lucas D. D. dos Santos

SINTAB	Suplente 10: Edson Diego N. Silva
	Titular 11: Francisco das Chagas F. Alves
	Titular 12: Ana Lígia P. O. Costa
	Titular 13: Renata Macedo Furtado
	Suplente 11: Katia R. V. Santos
SINTEEP	Suplente 12: Rosilene N. A. de Oliveira
	Suplente 13: Valdílene Maria Ferreira
STR	Titular 14: Marinalva B. de M. Santos
	Suplente 14: Josimar V. da Silva
	Titular 15: Marizelda S. D. da Silva
	Suplente 15: Edson Johnny G. da Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 1208/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V; art. 29 da Lei 297, de 04 de agosto de 2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo para compor o Conselho Municipal Previdenciário, biênio 2020/2021:

Nome	CPF	Função
Camila de Oliveira Cunha Coelho da Costa	109.709.384.03	FUNPREVE
Representantes do Poder Executivo		
Anny Caroliny Alves Lyra	089.052.944.21	(Titular)
Ana Lúcia Soares Correia	334.559.104.91	(Suplente)
Leandro Araújo Diniz	057.952.744.10	(Titular)
Adriel Cassimiro do Nascimento	089.088.904.08	(Suplente)
Representantes do Poder Legislativo		
Nahim Galileu dos Santos Cavalcante	067.727.384.38	(Titular)
Eunice Alves Costa	797.103.604.34	(Suplente)
Representantes dos Servidores Ativos		
Carlos Alberto de Almeida	138.056.654.15	(Titular)
Simone Victor Cordeiro de Moraes	032.127.884.25	(Suplente)
Fabiana Marinho Bernardino	035.545.184.09	(Titular)
Robervânia Diniz da Silva	028.053.584.81	(Suplente)
Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas		
Marluce da Costa Carvalho	414.694.454.68	(Titular)
Narciso Clementino de Melo	215.733.104.25	(Suplente)
Francisca Bezerra dos Santos	507.383.804.15	(Titular)
Maria Margarete Batista Carlos	602.895.544.20	(Suplente)

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 1209/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora DIELE LORENA BATISTA, Mat.: 37143, do exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto, lotada na Secretaria de Planejamento deste município.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 1210/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor RENILSON GOMES DA SILVA, Vigilante, Mat.: 25233, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme Processo 115/2020.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 1211/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor RAFAEL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, Agente de Vigilância Ambiental, Mat.: 2198, lotado na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme Processo 133/2020.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 1212/2020



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora LUCILENE BALBINO APOLINÁRIO, Professora, Mat.: 1267, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, *Licença-prêmio, por 01 (um) mês*, de 1º a 30 de setembro de 2020, conforme Processo 1424/2015.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1213/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1501, lotada na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, conforme Processo 1623/2016.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1214/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

a) REVOGAR a Portaria nº 693 de 1º de agosto de 2018;
b) CONSTITUIR a Comissão Municipal de Defesa Civil/Comdec de Esperança/PB, formada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CONDIÇÃO
Thiago de Assis Moraes	Secretário de Agricultura	Presidente
Edjane Suênia C. da S. Martins	Subsecretária de Agricultura	Vice-presidente
Edmilson Pereira	Bombeiro Hidráulico	Membro
Hildebrando Grangeiro Lira	Assessor de Gabinete	Membro
Juarez Fernandes de Souza	Coordenador da Vigilância Sanitária	Membro
Luiz Renato B. da Silva	Agente Administrativo	Membro
Vicente J. E. de Souza	Agente de Vigilância Ambiental	Membro
Daniilo Vasconcelos da Cruz	1º Tenente do Exército Brasileiro	Membro
Justino Vieira Filho	Extensionista Social da Emater/PB	Membro
Thiago Benício de Sá	Cabo EP de Exército Brasileiro	Membro

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1215/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora TAMIRES SILVA BEZERRA, Enfermeira Contratada, Mat.: 37985, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Coordenação do Setor de Imunização da Policlínica “Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrini”.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1216/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora EDNILDA ROBÉRIA ALVES DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Diversos Contratada, Mat.: 37980, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições no Setor de Raios-X.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1217/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora JANINNE TAVEIRA CANDEIA, Enfermeira Contratada, Mat.: 37987, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para

exercer a Coordenação do “Programa Melhor em Casa” do Serviço de Atenção Domiciliar/SAD, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2020.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1218/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora MARIA SALETE DE ARAÚJO CAMILO, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1540, lotada na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, de 1º de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, conforme Processo 587/2018.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1219/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, Mat.: 25362, lotado na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio, por 06 (seis) meses*, com efeitos retroativos a 1º de julho, conforme Processo 031/2019.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1220/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e acordo com os arts. 105 e 131 da Lei 294/1974, e ainda, na Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990 (Lei das inelegibilidades)

Considerando solicitação de afastamento por Desincompatibilização, para concorrer nas Eleições 2020;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRO DE ALMEIDA, Professor, Mat.: 1554, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, *Licença Remunerada para Atividade Política*, durante a qual concorrerá a cargo eletivo nas Eleições de 15 de novembro de 2020, com efeitos entre 14 de agosto e 25 de novembro de 2020.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1221/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e acordo com os arts. 105 e 131 da Lei 294/1974, e ainda, na Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990 (Lei das inelegibilidades)

Considerando solicitação de afastamento por Desincompatibilização, para concorrer nas Eleições 2020;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDINALDO BEZERRA DE MENEZES, Auxiliar de Enfermagem, Mat.: 2154, lotado na Secretaria de Saúde deste município, *Licença Remunerada para Atividade Política*, durante a qual concorrerá a cargo eletivo nas Eleições de 15 de novembro de 2020, com efeitos entre 14 de agosto e 25 de novembro de 2020.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1222/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e acordo com os arts. 105 e 131 da Lei 294/1974, e ainda, na Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990 (Lei das inelegibilidades)

Considerando solicitação de afastamento por Desincompatibilização, para concorrer nas Eleições 2020;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SUELY BARBOSA DE CALDAS, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: 25404, lotada na Secretaria de Saúde deste município, *Licença Remunerada para Atividade Política*, durante a qual concorrerá a cargo eletivo nas Eleições de 15 de novembro de 2020, com efeitos entre 14 de agosto e 25 de novembro de 2020.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1223/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso



das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e acordo com os arts. 105 e 131 da Lei 294/1974, e ainda, na Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990 (Lei das Inelegibilidades)

Considerando solicitação de afastamento por Desincompatibilização, para concorrer nas Eleições 2020;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACQUELINE SANTOS DE ASSIS, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: 25361, lotada na Secretaria de Saúde deste município, *Licença Remunerada para Atividade Política*, durante a qual concorrerá a cargo eletivo nas Eleições de 15 de novembro de 2020, com efeitos entre 14 de agosto e 25 de novembro de 2020.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1224/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Senhora JOSEFA ALÉCIA DA SILVA SANTOS, Mat.: 34694, do exercício do cargo em comissão de *Diretor Escolar* da EMEF “Fabrício Batista de Araújo”, do Distrito de São Miguel, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 10 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1225/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor DAVI CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de *Diretor Escolar*, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município, na EMEF “Fabrício Batista de Araújo”, do Distrito de São Miguel.

Esperança/PB, em 10 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1226/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESTITUIR a Senhora JANAÍNA MENDES DA SILVA, Técnica de Raios-X Contratada, Mat.: 37687, lotada na Secretaria de Saúde deste município, da Coordenação do Setor de Raios-X, no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”.

Esperança/PB, em 14 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1227/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora JANYELLE CARDOSO MARINHO DOS SANTOS MARTINS, Técnica de Raios-X Contratada, Mat.: 38298, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Coordenação do Setor de Raios-X, no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”.

Esperança/PB, em 14 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1228/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora GERALDA DOS SANTOS, Assistente Social Contratada, Mat.: 38261, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para exercer a Coordenação da Atenção Especializada em Saúde Mental/AMENT, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2020.

Esperança/PB, em 14 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1231/2020

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOEDSON DA SILVA SANTOS (CPF: 143.967.944.44)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOEDSON DA SILVA SANTOS (CPF: 143.967.944.44)
 Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1232/2020

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SEBASTIÃO LUNA DA SILVA (CPF: 996.732.584.49)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SEBASTIÃO LUNA DA SILVA (CPF: 996.732.584.49)
 Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1233/2020

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VERONICE DA COSTA HENRIQUE (CPF: 160.494.724.16)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VERONICE DA COSTA HENRIQUE (CPF: 160.494.724.16)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (substituindo Mª de Fátima da C. Fausto – recém-aposentada), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1234/2020

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANNA MAYRA SANTOS BRANDÃO (CPF: 104.305.974.10)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANNA MAYRA SANTOS BRANDÃO (CPF: 104.305.974.10)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, na Educação de Jovens e Adultos/EJA, de acordo com a Resolução nº 48/2012-FNDE; com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aula/semana.
 Período: 01.08.2020 a 27.11.2020 Valor: R\$ 1.810,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1235/2020

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e INGRID ANCELMO DINIZ (CPF: 090.886.634.83)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e INGRID ANCELMO DINIZ (CPF: 090.886.634.83)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na Creche “Vó Militina Rodrigues de Almeida”; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 01.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.810,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1236/2020

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e TATIANE DOS SANTOS SILVA (CPF: 126.148.244.10)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e TATIANE DOS SANTOS SILVA (CPF: 126.148.244.10)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, na Educação de Jovens e Adultos/EJA, de acordo com a Resolução nº 48/2012-FNDE; com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aula/semana.
 Período: 01.08.2020 a 23.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1237/2020

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANTONIO CARLOS VITAL JÚNIOR (CPF: 084.636.854.47)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANTONIO CARLOS VITAL JÚNIOR (CPF: 084.636.854.47)
 Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de BIQUÍMICO CONTRATADO no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”; caracterizados como emergenciais em razão da pandemia (COVID-19), conforme Edital Nº 001/2020/SMS/PGM – Processo Seletivo Simplificado, Chamamento Público Nº 002/2020 e Estado de Calamidade Pública no Município de Esperança/PB declarado por meio do Decreto Municipal nº 1.956, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa através do Decreto Legislativo nº 257, de 08 de abril de 2020; com carga horária de 30h/semana.
 Período: 01.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês (insalubridade-produtividade) CRBM 7-374-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1238/2020

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DIELE LORENA BATISTA CAVALCANTE (CPF: 086.755.404.50)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e DIELE LORENA BATISTA CAVALCANTE (CPF: 086.755.404.50)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRA CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês (insalubridade-produtividade) COREN 469.726-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1239/2020

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e



FLÁVIA GERLANE DA SILVA RODRIGUES (CPF: 048.405.074-57)
 NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e
 FLÁVIA GERLANE DA SILVA RODRIGUES (CPF: 048.405.074-57)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1244/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RAFAELA FERNANDA ESTEVÃO DE ANDRADE (CPF: 084.917.434-13)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e RAFAELA FERNANDA ESTEVÃO DE ANDRADE (CPF: 084.917.434-13)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE CONTRATADA na Estratégia Saúde da Família/UBSF "Maria Salomé Alves Torres", da Comunidade Campestre (substituindo Lucimere Matias - de Licença médica), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 02.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1241/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e BRUNO GONÇALVES DE PAIVA (CPF: 122.049.844.00)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e BRUNO GONÇALVES DE PAIVA (CPF: 122.049.844.00)
 Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL CONTRATADO na Vigilância Epidemiológica do município; caracterizados como emergenciais em razão da pandemia (COVID-19), conforme Edital Nº 001/2020/SMS/PGM – Processo Seletivo Simplificado, Chamamento Público Nº 002/2020 e Estado de Calamidade Pública no Município de Esperança/PB declarado por meio do Decreto Municipal nº 1.956, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa através do Decreto Legislativo nº 257, de 08 de abril de 2020; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 03.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1242/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JÚLIO CÉSAR ANDRADE OLIVEIRA (CPF: 097.747.384.89)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e JÚLIO CÉSAR ANDRADE OLIVEIRA (CPF: 097.747.384.89)
 Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL CONTRATADO na Vigilância Epidemiológica do município; caracterizados como emergenciais em razão da pandemia (COVID-19), conforme Edital Nº 001/2020/SMS/PGM – Processo Seletivo Simplificado, Chamamento Público Nº 002/2020 e Estado de Calamidade Pública no Município de Esperança/PB declarado por meio do Decreto Municipal nº 1.956, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa através do Decreto Legislativo nº 257, de 08 de abril de 2020; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 03.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1243/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RAYSSA VIEIRA BRANDÃO FERREIRA (CPF: 083.428.994.62)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e RAYSSA VIEIRA BRANDÃO FERREIRA (CPF: 083.428.994.62)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRA CONTRATADA na Policlínica "Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrini", caracterizados como emergenciais em razão da pandemia (COVID-19), conforme Edital Nº 001/2020/SMS/PGM – Processo Seletivo Simplificado, Chamamento Público Nº 002/2020 e Estado de Calamidade Pública no Município de Esperança/PB declarado por meio do Decreto Municipal nº 1.956, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa através do Decreto Legislativo nº 257, de 08 de abril de 2020; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 04.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês
 COREN 458.928-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1244/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e TASIACLEIA DA COSTA SILVA (CPF: 066.800.364.29)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e TASIACLEIA DA COSTA SILVA (CPF: 066.800.364.29)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRA CONTRATADA na Saúde Prisional, caracterizados como emergenciais em razão da pandemia (COVID-19), conforme Edital Nº 001/2020/SMS/PGM – Processo Seletivo Simplificado, Chamamento Público Nº 002/2020 e Estado de Calamidade Pública no Município de Esperança/PB declarado por meio do Decreto Municipal nº 1.956, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa através do Decreto Legislativo nº 257, de 08 de abril de 2020; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 05.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês
 COREN 511.195-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1245/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANA LÍCIA FAUSTINO DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF: 111.650.174.07)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e ANA LÍCIA FAUSTINO DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF: 111.650.174.07)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na Secretaria de Saúde, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 10.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1246/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LETÍCIA ROCHA DINIZ (CPF: 106.217.074.14)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e LETÍCIA ROCHA DINIZ (CPF: 106.217.074.14)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PSICÓLOGA CONTRATADA no Centro de Atenção Psicossocial/CAPS "Fernanda Diniz Farias", pela Atenção Especializada em Saúde Mental/AMENT, caracterizados como de Excepcional Interesse Público,

conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 10.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês (produtividade)
 CRP 8.695-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1247/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FELIPE COSTA ARAÚJO (CPF: 099.312.154.37)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e FELIPE COSTA ARAÚJO (CPF: 099.312.154.37)
 Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria de Saúde; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 12.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1248/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FABRÍCIO ELETÉRIO GONÇALVES (CPF: 042.581.804.75)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e FABRÍCIO ELETÉRIO GONÇALVES (CPF: 042.581.804.75)
 Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na EMEF "Hosana Lopes Martins" (substituindo Jeneilson A. Silva, recém-exonerado), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 13.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1249/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e HELOÍSA EDUARDA APOLINÁRIO VIEIRA (CPF: 706.062.434.10)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e HELOÍSA EDUARDA APOLINÁRIO VIEIRA (CPF: 706.062.434.10)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle (substituindo Alexandre de Almeida, de Licença eleitoral), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 13.08.2020 a 25.11.2020 Valor: R\$ 1.810,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1250/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CLAUDENICE FERNANDES BATISTA (CPF: 084.252.627.71)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e CLAUDENICE FERNANDES BATISTA (CPF: 084.252.627.71)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade", caracterizados como emergenciais em razão da pandemia (COVID-19), conforme Edital Nº 001/2020/SMS/PGM – Processo Seletivo Simplificado, Chamamento Público Nº 002/2020 e Estado de Calamidade Pública no Município de Esperança/PB declarado por meio do Decreto Municipal nº 1.956, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa através do Decreto Legislativo nº 257, de 08 de abril de 2020; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 14.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês (insalubridade-produtividade)
 COREN 509.966-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1251/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOYCE ELEN RODRIGUES SILVA (CPF: 701.398.794.80)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e JOYCE ELEN RODRIGUES SILVA (CPF: 701.398.794.80)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade", caracterizados como emergenciais em razão da pandemia (COVID-19), conforme Edital Nº 001/2020/SMS/PGM – Processo Seletivo Simplificado, Chamamento Público Nº 002/2020 e Estado de Calamidade Pública no Município de Esperança/PB declarado por meio do Decreto Municipal nº 1.956, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa através do Decreto Legislativo nº 257, de 08 de abril de 2020; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 14.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês (insalubridade-produtividade)
 COREN 1.334.729-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1252/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO LINS (CPF: 047.429.794.27)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO LINS (CPF: 047.429.794.27)
 Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade", caracterizados como emergenciais em razão da pandemia (COVID-19), conforme Edital Nº 001/2020/SMS/PGM – Processo Seletivo Simplificado, Chamamento Público Nº 002/2020 e Estado de Calamidade Pública no Município de Esperança/PB declarado por meio do Decreto Municipal nº 1.956, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa através do Decreto Legislativo nº 257, de 08 de abril de 2020; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 14.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês (insalubridade-produtividade)
 COREN 828.436-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1253/2020
 Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MATEUS DOS SANTOS MIRANDA (CPF: 120.106.904.19)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e MATEUS DOS SANTOS MIRANDA (CPF: 120.106.904.19)
 Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADO no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade", caracterizados como emergenciais em razão da pandemia (COVID-19), conforme Edital Nº 001/2020/SMS/PGM – Processo Seletivo Simplificado, Chamamento Público Nº 002/2020 e Estado de Calamidade Pública no Município de Esperança/PB declarado por meio do Decreto Municipal nº 1.956, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa através do Decreto Legislativo nº 257, de 08 de abril de 2020; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 14.08.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês (insalubridade-produtividade)
 COREN 1.411.654-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1254/2020



Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FÁBIO FERNANDES DOS SANTOS (CPF: 051.277.554.08)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FÁBIO FERNANDES DOS SANTOS (CPF: 051.277.554.08)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 14.08.2020 a 31.12.2020 **Valor:** R\$ 1.045,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1255/2020
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JANYELLE CARDOSO MARINHO DOS SANTOS MARTINS (CPF: 060.123.754.41)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JANYELLE CARDOSO MARINHO DOS SANTOS MARTINS (CPF: 060.123.754.41)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 14.08.2020 a 31.12.2020 **Valor:** R\$ 1.045,00/Mês (insalubridade-produtividade) CRTR 204-N

ADITIVOS CONTRATUAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 637/2020.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) DANIELE LIMA DE MELO (CPF: 131.704.004.01)
OBJETO: AJUSTE DE VALOR, que fica em R\$ 1.810,00.
JUSTIFICATIVA: Para efeito de Equiparação Salarial.
FUNDAMENTO: Art. 7º da Lei Municipal nº 294, de 31/07/2017; e art. 4º da Resolução nº 48/2012 do FNDE.
 Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

DISTRATOS

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 689/2020
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSEILTON RODRIGUES DE FIGUEIREDO (CPF: 051.364.304.43)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSEILTON RODRIGUES DE FIGUEIREDO (CPF: 051.364.304.43)
Objeto: Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 689/2020, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de janeiro do corrente.
Fundamento: Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017.
 Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 704/2020
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MICHAEL ALEXANDRE CARDOSO (CPF: 135.014.314.65)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MICHAEL ALEXANDRE CARDOSO (CPF: 135.014.314.65)
Objeto: Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 704/2020, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de janeiro do corrente.
Fundamento: Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017.
 Esperança/PB, em 1º de agosto de 2020.

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de construção para uso em reparos e construção em várias secretarias desta municipalidade Aquisição parcelada de material de construção para uso em reparos e construção em várias secretarias desta municipalidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 1.459/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. Esperança - PB, 10 de Agosto de 2020. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min do dia 21 de Agosto de 2020, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene, mobiliário e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal e Serviço de Atendimento domiciliar deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei

Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esperança - PB, 10 de Agosto de 2020. JUVENCIO RODRIGUES NETO Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. LICITANTE HABILITADO: ANTONIO GOMES EIRELI. LICITANTE INABILITADO: NÃO HOUE. Comunica-se que a Sessão Pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 17/08/2020, às 10h, na Sala da Comissão Especial de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis, ou por meio da Central de Atendimento da Prefeitura na internet: www.esperanca.idoc.com.br/atendimento. Esperança - PB, 13 de agosto de 2020. Emerson David Alves da Costa - PRESIDENTE DA COMISSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DO PORTAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. LICITANTE HABILITADO: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI. LICITANTE INABILITADO: NÃO HOUE. Comunica-se que a Sessão Pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 17/08/2020, às 11h, na Sala da Comissão Especial de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis, ou por meio da Central de Atendimento da Prefeitura na internet: www.esperanca.idoc.com.br/atendimento. Esperança - PB, 13 de agosto de 2020. Emerson David Alves da Costa - PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

DE ADITIVO

OBJETO: Locação de 400 horas máquina de trator de esteira 22 toneladas com escarificador, incluindo operador, destinado a reformas de pequenas barragens e açudes e serviços no aterro sanitário neste município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00024/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00149/2020 - Eco Locações e Transporte Ltda. - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 16.800,00. ASSINATURA: 04.08.20

DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE EFLUENTES QUÍMICOS E PELÍCULAS USADAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00032/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00198/2018 - Medcall Comercio e Serviços de Equipamentos Médicos Ltda. - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.07.20

DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de horas de trator agrícola com operador, destinado ao preparo do solo visando o plantio agrícola de pequenos produtores rurais neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00085/2020 - Jorge de Andrade - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 18.000,00. ASSINATURA: 03.08.20

DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA/CENTRO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00269/2019 - Matrix Construtora Ltda. - EPP - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 29.07.20

DE ADITIVO

OBJETO: Locação de caminhão munk e caminhão de sucção a vácuo (limpa fossa) para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00192/2019 - VLS Locações e Serviços Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 31.07.20

DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal, Policlínica, Unidades básicas de saúde, Farmácia Básica, Samu e Laboratório deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para



adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00048/2020 - Nnmed Distribuição Imp. e Export. de Medicamentos Ltda - EPP - 1º Aditivo – redução de R\$ 1.040,00. ASSINATURA: 03.08.20

DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade e de risco social agravada pela COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2020 - Ata de Registro de Preços nº 2.05.005, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2.05.005/2020, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00195/2020 - 05.08.20 - ALMIR ZECA DA SILVA - R\$ 205.675,00.

DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.1018 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 211 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 215 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00180/2020 - 09.07.20 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 3.280,00; CT Nº 00181/2020 - 09.07.20 - V P SILVA BRINQUEDOS - R\$ 1.559,90.

DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de mobiliário para atender as necessidades da Policlínica, SAD e Samu deste município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00188/2020 - 27.07.20 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLE - R\$ 4.680,00; CT Nº 00189/2020 - 27.07.20 - ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - R\$ 2.380,00; CT Nº 00190/2020 - 27.07.20 - MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.458,00; CT Nº 00191/2020 - 27.07.20 - J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 8.400,00; CT Nº 00192/2020 - 27.07.20 - S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 16.311,32; CT Nº 00193/2020 - 27.07.20 - C DE A FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 150,00.

HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES

ADJUDICAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DO PINTADO - ESPERANÇA PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 142.344,34. Esperança - PB, 13 de agosto de 2020. Nobson Pedro de Almeida PREFEITO

HOMOLOGAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00013/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos medico hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - R\$ 39.242,00; AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 7.064,00; ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - R\$ 18.800,00; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSP - R\$ 7.100,00; CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME - R\$ 287.445,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 59.842,00; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 22.073,22; DMX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS, IMPORTACAO E EXPORTA - R\$ 12.586,00; ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACA - R\$ 5.800,00; G.P. VEZONO EIRELI - R\$ 11.000,00; INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - R\$ 1.344,90; K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - R\$ 3.895,00; KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - R\$ 26.000,00; L.F.SILVA-MAQUINAS - R\$ 50.000,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 62.142,19; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 17.743,00. Esperança - PB, 12 de agosto de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2020, que objetiva: Aquisição de cestas básicas destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade e de risco social agravada pela COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALMIR ZECA DA SILVA - R\$ 205.675,00. Esperança - PB, 04 de Agosto de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

DISPENSA Nº DP00037/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2020, que objetiva: Aquisição de IMUNOCROMATOGRAFIA (teste rápido em polpa digital) para detecção de anticorpos do COVID-19 em usuários do Município de Esperança/PB, com quadro clínico compatível com o coronavírus (SARS-COV-2); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO DE PADUA SALES DE VASCONCELOS 02474089489 - R\$ 239.800,00. Esperança - PB, 07 de Agosto de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito.

DISPENSA Nº DP00037/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2020, que objetiva: Aquisição de IMUNOCROMATOGRAFIA (teste rápido em polpa digital) para detecção de anticorpos do COVID-19 em usuários do Município de Esperança/PB, com quadro clínico compatível com o coronavírus (SARS-COV-2); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO DE PADUA SALES DE VASCONCELOS 02474089489 - R\$ 239.800,00. Esperança - PB, 07 de Agosto de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00037/2020. OBJETO: Aquisição de IMUNOCROMATOGRAFIA (teste rápido em polpa digital) para detecção de anticorpos do COVID-19 em usuários do Município de Esperança/PB, com quadro clínico compatível com o coronavírus (SARS-COV-2). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/08/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00037/2020. OBJETO: Aquisição de IMUNOCROMATOGRAFIA (teste rápido em polpa digital) para detecção de anticorpos do COVID-19 em usuários do Município de Esperança/PB, com quadro clínico compatível com o coronavírus (SARS-COV-2). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/08/2020.

GABINETE | OUTROS

CONCURSO PÚBLICO 2017/2018

EDITAIS & ADITIVOS

ADITIVO 001 – Convocação para Posse

AO EDITAL Nº 033/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação e Posse nº 033/2020, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 28 de julho de 2020;

RESOLVE:

CONVOCAR a Senhora JOSEFA ALÉCIA DA SILVA SANTOS, aprovada em 6º lugar neste Concurso Público 2017/2018, no cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, para, conforme agendamento, através do telefone (83) 3361-3801 (falar com Anny Caroliny Alves Lyra, Assessora de Gabinete. Mat.: 33538), tomar posse junto à Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor Navarro, nº 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir desta data. Na ocasião, a Nomeada receberá cópia da respectiva Portaria e assinará Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 05 de agosto de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ADITIVO 001 – Convocação para Posse

AO EDITAL Nº 034/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais.



CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação e Posse nº 034/2020, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 28 de julho de 2020;

RESOLVE:

CONVOCAR as Senhoras PAULA RENALY DOS SANTOS ALVES e PATRÍCIA DE SOUZA ANDRADE PIMENTA, aprovadas neste Concurso Público em 12º e 13º lugares, respectivamente, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para, conforme agendamento, através do telefone (83) 3361-3801 (falar com Anny Carolyn Alves Lyra, Assessora de Gabinete. Mat.: 33538), tomar posse junto à Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor Navarro, nº 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir desta data. Na ocasião, as Nomeadas receberão cópias da respectivas Portarias e assinarão Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 05 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ADITIVO 006 – Convocação para Posse

AO EDITAL Nº 023/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação e Posse nº 023/2019, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

CONVOCAR a Senhora JOSELMA DA SILVA BATISTA, aprovada neste Concurso Público em 3º lugar para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PNE, para, conforme agendamento, através do telefone (83) 3361-3801 (falar com Anny Carolyn Alves Lyra, Assessora de Gabinete. Mat.: 33538), tomar posse junto à Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor Navarro, nº 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir desta data. Na ocasião, a Nomeada receberá cópia da respectiva Portaria e assinará Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 11 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ADITIVO 007 – Convocação de Restabelecimento de Prazo

AO EDITAL Nº 023/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação e Posse nº 023/2019, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 061, de 14 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

1. CONVOCAR a Senhora MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA, Professora da Educação Básica-PNE, aprovada em terceiro lugar neste Concurso Público 2017/2018, para apresentar-se junto à Secretaria de Administração, entre 11 de agosto e 10 de setembro, conforme prévio agendamento através do contato: Anny Carolyn Alves Lyra (caroliny.lyra@hotmail.com), Assessora de Gabinete, Mat.: 33538. A documentação da candidata deve ser apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000, em horário sob prévio agendamento através do contato: (83) 3361-3801.

2. CUMPRAM-SE todos os itens do referido Edital, restabelecidos os prazos, conforme acima descrito;

Esperança/PB, em 11 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 275/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de

2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora JOSEFA ALÉCIA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 05 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 276/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora PAULA RENALY DOS SANTOS ALVES para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 05 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora PATRÍCIA DE SOUZA ANDRADE PIMENTA para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 05 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora JOSELMA DA SILVA BATISTA para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 11 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor IVAN RUBENS MARTINS JÚNIOR para exercer o cargo de VETERINÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Esperança/PB, em 14 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 280/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora RENATA WANDERLEY GUEDES para exercer o cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 14 de agosto de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 281/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de



RESOLVE:

NOMEAR a Senhora ELANE MARTINS DE ARAÚJO para exercer o cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 14 de agosto de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

GABINETE | OUTROS

EDITAIS

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

C	Nome Completo	Cargo Pretendido	Pontuação 1º Etapa	Pontuação 2º Etapa	Média Final
1º	Claudence Fernandes Batista	Técnico (a) de Enfermagem	9,00	9,00	9,00
2º	Maria de Fátima Clementino Lins	Técnico (a) de Enfermagem	3,00	7,75	5,38
3º	Mateus dos Santos Miranda	Técnico (a) de Enfermagem	0,00	7,00	3,50
4º	Joyce Elen Rodrigues Silva	Técnico (a) de Enfermagem	1,00	-	0,50

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 13 de agosto das 9h às 12h, na sala da Procuradoria-Geral do Município para entrega dos documentos necessários para contratação e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informadas na inscrição, com o objetivo de aferição da veracidade das informações prestadas.

2.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, autenticados ou cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários. No ato da entrega da documentação, conforme agendamento enviado por e-mail, o candidato deverá se apresentar munido de declaração redigida por próprio punho informando que não faz parte do grupo de risco como também não faz uso contínuo de alguma medicação, conforme previsão no Edital 002/2020.

2.2.1 Neste ato, Procuradoria do Município, com auxílio da Secretaria de Administração realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) pelo deferimento da contratação, sendo indicado os locais e horários de trabalho, bem como a assinatura do contrato de prestação de serviço, por tempo determinado;
- b) pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade na documentação apresentada ou inclusão do candidato no grupo de risco da doença COVID – 19, comprovada tal condição em exame admissional.

3. O candidato poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Secretaria de Administração.

3.1. A decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários informados ou a não apresentação de qualquer um dos documentos informados na inscrição (experiência/títulos), bem como da documentação exigida para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

5. O candidato deve acessar seu e-mail, diariamente, o qual foi informado no ato da inscrição, bem como acompanhar o site da Prefeitura de Esperança/PB para conhecimento de todos os resultados referente ao Processo Seletivo.

6. Da entrega dos documentos:

6.1. O candidato convocado deverá comparecer à Procuradoria-Geral do Município, no dia e horário informado, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
- c) Cópia do PIS/PASEP;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);
- e) Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);
- g) Cópia do Comprovante de Residência (atual);
- h) Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado e títulos informados, conforme o caso;
- i) Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);
- j) 01 foto 3x4;
- k) Certidão criminal da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos:
<https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/SolicitarCertidao/emitirCertidao.jsf>.
- l) Certidão criminal dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos:
<http://certidao.jfjb.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx>.
- m) Comprovante de experiência profissional através dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) e/ou outros

**EDITAL Nº 003/2020/SMS/PGM – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020
CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) – Cadastro de Reserva, para a complementação da força de trabalho da Rede de Saúde Municipal, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a seguir:

documentos válidos tais como portarias, cópia de contrato de trabalho, declaração de vínculo empregatício, contracheques.

6.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento considerada descumprimento do referido item.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA nº 032/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, “a”, art. 70, e art. 74, III, “a” do Regimento Interno, art. 131 da Lei Municipal 294/1974, art. 30, parágrafo único, III, da Lei Complementar nº 5/1991, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença para desincompatibilização eleitoral ao servidor Francisco de Assis Dias, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Administração desta Casa Legislativa sob a matrícula 00293, para concorrer ao cargo de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Esperança – PB, em 15 de agosto de 2020.

“Casa de Francisco Bezerra da Silva”,
Sede do Poder Legislativo Municipal.

Adílio Maia da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA